TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO 1º CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL CONFLITO DE JURISDIÇÃO N. 0827454-63.2023.8.10.0000 ORIGEM: 0800551-44.2023.8.10.0144 SUSCITANTE: JUÍZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS — MA SUSCITADO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA — MA RELATOR: JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA — DES. SUBSTITUTO ACÓRDÃO EMENTA PENAL E PROCESSUAL PENAL. CONFLITO DE JURISDIÇÃO. ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. ELEMENTARES NÃO CONFIGURADAS. PROCEDÊNCIA. 1. Pois bem, embora os fatos tenham grave relevância e digam respeito a condutas de vários agentes criminosos (pelo menos sete) empreendendo esforços para subtrair alta quantia de uma agência bancária utilizando-se de artefatos explosivos, não resta evidente a presença dos elementos necessários para a configuração de uma organização criminosa. 2. No presente caso, o que ficou demonstrado foi uma reunião de indivíduos visando cometer crime contra agência bancária sem que formassem um organismo criminoso com níveis de atribuições semelhantes a uma estrutura empresarial, afeiçoando-se mais a uma conduta planejada unicamente para tal situação. 4. Conflito procedente, para fixar a competência do Juízo suscitado. ACÓRDÃO DECISÃO: ACORDAM os Senhores Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, em JULGAR PROCEDENTE o Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator. Votaram neste julgamento o Senhor Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e os Juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira e Carlos Henrique Rodriques Veloso (Desembargadores Substitutos). Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Funcionou pela Procuradoria Geral de Justiça a Procuradora Selene Coelho de Lacerda. Sessão Virtual da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com início em 19/03/2024 e término em 26/03/2024. JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA Des. Substituto (ConfJurisd 0827454-63.2023.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, 1º CÂMARA CRIMINAL, DJe 05/04/2024)